

REQUERIMENTO Nº 20.571 /2022

Formula apelo ao excelentíssimo senhor Governador do Estado, o Sr. João Azevedo, e ao Diretor Superintendente do Departamento de Estradas e Rodagens - DER, o Sr. Carlos Pereira de Carvalho e Silva, para que sejam adotadas as medidas necessárias para a realização de roço nas vias laterais da PB - 411, no trecho de estrada que se estende desde a convergência da PB - 395 até o município de Triunfo, passando pelo município de Bernardino Batista, até o acesso ao município de Joca Claudino, todos situados no estado da Paraíba

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Na forma do Regimento Interno - art. 117, XIX - desta Casa, venho perante Vossa Excelência, REQUERER que seja encaminhada manifestação de apelo ao excelentíssimo senhor Governador do Estado, o Sr. João Azevedo, e ao Diretor Superintendente do Departamento de Estradas e Rodagens - DER, o Sr. Carlos Pereira de Carvalho e Silva, para que sejam adotadas as medidas necessárias para a realização de roço nas vias laterais da PB - 411, no trecho de estrada que se estende desde a convergência da PB - 395 até o município de Triunfo, passando pelo município de Bernardino Batista, até o acesso ao município de Joca Claudino, todos situados no estado da Paraíba

JUSTIFICATIVA

Cumprindo nosso dever parlamentar de fiscalizar e cobrar o acesso aos direitos de todos os cidadãos, esse pleito tem como objetivo provocar o Poder Público a executar ações de contenção da vegetação das vias laterais das rodovias, como forma de garantir a segurança no tráfego de todos aqueles que necessitam se deslocar para outros lugares.

Por essa razão, requeremos a realização da contenção da vegetação no trajeto mencionado, o qual possui cerca de 48 km e representa uma importante via de acesso para diversas localidades.

Logo, confiando que os nobres parlamentares compreendem a importância deste pleito, aguardamos a aprovação deste pedido e seu devido encaminhamento para as autoridades competentes.

Plenário José Mariz, em 22 de fevereiro de 2022.

JÚNIOR ARAÚJO

- Deputado Estadual -